



EDITAL Nº 9 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PNPd/CAPES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (PPGCV)

1. FINALIDADE

A Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital com a finalidade de selecionar candidatos a vaga de Pós-Doutorado PNPd/CAPES, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/UFMS.

2. ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

De 02 a 27 de janeiro de 2019 estarão abertas as inscrições para seleção de bolsista PNPd/CAPES institucional, uma vaga vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV), em temas ligados a uma das linhas de pesquisa do PPGCV. As atribuições de atividades ao bolsista atenderão aos critérios do presente edital e as demandas do PPGCV. A referida bolsa é válida por doze meses, com possibilidade de prorrogação a critério do programa. Vide Portaria nº 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O processo seletivo será para preenchimento de até três vagas com propostas nas linhas de pesquisa do PPGCV, sendo que:
 - 3.1.1. O candidato melhor colocado que preencher os requisitos constantes na Portaria nº 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013 receberá bolsa PNPd/CAPES;
 - 3.1.2. Serão disponibilizadas até duas vagas de pós-doutorado voluntário.
- 3.2. A Comissão Avaliadora será formada pela Comissão de pesquisa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 118, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, ouvida a Comissão de seleção do PPGCV designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.
- 3.3. Não poderão avaliar os candidatos, membros da comissão que tenham tido relação apresentada no Currículo Lattes dos candidatos como orientadores e/ou supervisores de mestrado, doutorado, pós-doutorado ou que tenham sido apontados como supervisores do bolsista para o pós-doutoramento no Anexo I, nem parentes de até segundo grau.
- 3.4. Este processo obedecerá às orientações contidas na Portaria nº 86 da CAPES, de 03 de julho de 2013; e a RESOLUÇÃO Nº 279, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.
- 3.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



4. REQUISITOS DO CANDIDATO

Conforme Portaria nº. 86 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

- I – Pesquisador com título de doutor com tema de tese em uma das linhas de pesquisa do PPGCV, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGCV.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. REQUISITOS DO SUPERVISOR DO CANDIDATO

O supervisor do candidato à bolsa do PNPd deverá:

- I – Ser credenciado ao PPGCV como docente permanente;
- II – Possuir regime de dedicação exclusiva a UFMS;

6. OBJETIVO DO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL

Promover a realização de estudos de alto nível, inserindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral e estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos no PPGCV-UFMS.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

7.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa e ensino previstas no projeto de pesquisa e plano de trabalho.



- 7.2. Entregar os documentos necessários para a implementação da bolsa, dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela secretaria do PPGCV.
- 7.3. A não entrega da documentação nos prazos devidos implicará na desclassificação do candidato.
- 7.4. Cumprir todas as normas estabelecidas pelo regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado e orientações contidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013.
- 7.5. O proponente deverá colaborar como docente, voluntariamente e com a autorização do supervisor, em disciplinas dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS, com autorização expressa dos respectivos colegiados, atendendo a legislação em vigor.
- 7.6. Cumprir as obrigações e atividades constantes nas normas institucionais e da CAPES que regem este processo.
- 7.7. O não cumprimento das normas pode acarretar em desligamento do estágio pós-doutoral e perda da bolsa.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

8.1. Toda a documentação relacionada abaixo deverá ser digitalizada em formato *pdf* e enviada conforme item 9.

- a) *Ficha de inscrição* devidamente preenchida (Anexo I) e assinada tanto pelo candidato quanto pelo provável supervisor;
- b) Original e cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Original e cópia de certificado de reservista (somente para brasileiros do sexo masculino);
- d) Se estrangeiro, original e cópia do documento de identificação (passaporte ou RNE – Registro Nacional de Estrangeiro);
- e) Original e cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso), obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES ou cópia da ata de defesa ou documento equivalente;
- f) Original e cópia do histórico escolar da Graduação, Mestrado e do Doutorado (frente e verso);
- g) Original e cópia do comprovante de residência;
- h) Certidão de quitação eleitoral, obtida em cartório ou posto de atendimento eleitoral ou pelo site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm (não serão aceitos comprovantes de votações);
- i) Currículo Lattes documentado (ou seja, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem os itens pontuados nesta seleção – vide Anexo 2), obtido a partir da Plataforma Lattes – CNPq, com atividades exercidas e publicações dos últimos cinco anos (incluindo o ano de 2014 até 2018). As cópias dos comprovantes deverão ser identificadas pelo número do item e subitem ao qual ele está enquadrado na ficha de pontuação, em arquivos individuais (exemplo Item 3.1);
- j) *Ficha de pontuação preenchida* (anexo II) com pontuação referente a atividades exercidas e publicações dos últimos cinco anos (incluindo o



ano de 2014 até 2018), exceto os itens 1 e 2 (sem prescrição de tempo decorrido);

- k) Arquivo do *Plano de Trabalho* (anexo III) e *Projeto de Pesquisa* (anexo IV) a ser executado durante a vigência da bolsa. O Projeto deverá estar obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, conforme listado abaixo e com temática na área de atuação do orientador pretendido.

Área de Concentração	Linhas de Pesquisa
Medicina Veterinária	Clínica, cirurgia e métodos terapêuticos
	Epidemiologia e controle de doenças
	Reprodução e conservação de material genético

- l) *Carta de Aceite*, com assinatura do supervisor (Anexo V);
- m) *Termo de Compromisso* (Anexo VI) e
- n) Candidatos que se enquadrarem na modalidade “c” (item 4, inciso IV) deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, além dos documentos exigidos nos itens anteriores, na forma de um *Termo de ciência do local de trabalho*, no caso de candidato que mantém vínculo empregatício (Anexo VII); e
- o) *Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual* (Anexo VIII) da UFMS, em razão dos resultados obtidos no programa de Pós-Doutorado
- p) Candidatura de professores substitutos ou com contratos temporários em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, sem prejuízo de suas atividades de docência, dependerá de análise e aprovação do PPGCV.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições deverão ser efetuadas via e-mail no período de 02 a 27 de janeiro de 2019, encaminhando-se toda a documentação relacionada no item 8 para a secretaria do PPGCV, da UFMS, Campus Campo Grande/MS: civet.famez@ufms.br

9.1.1. Serão aceitas inscrições encaminhadas até as 23:59 do último dia;

9.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.2. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

9.4. A homologação das candidaturas será realizada no dia 28 de janeiro de 2019 e divulgada na página eletrônica do PPGCV: <https://ppgcivet.ufms.br/>

10. SELEÇÃO

O processo de seleção será todo não presencial e compreenderá:



- 10.1. Avaliação do Currículo Lattes (Plataforma Lattes) - Ao candidato que obtiver a maior pontuação no Currículo Lattes será atribuída a nota 100,0 (cem). As notas dos demais candidatos serão proporcionais. Para a avaliação será utilizada a Tabela de Pontuação constante no Anexo II deste Edital. Somente os itens comprovados com os documentos entregues serão pontuados.
- 10.2. Avaliação do Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGCV (máximo 10 páginas desconsiderando as referências) será realizada para os candidatos que tiverem sua inscrição deferida pela Comissão de Pesquisa da FAMEZ que emitirá parecer circunstanciado, considerando: mérito, viabilidade de execução e contribuição das atividades propostas ao Programa de Pós-Graduação.
- 10.3. O resultado da avaliação será divulgado até o dia 05 de fevereiro de 2019, na página eletrônica do PPGCV.
- 10.4. Os três candidatos selecionados pela comissão serão convocados imediatamente após a divulgação do resultado e terão até 11 de fevereiro de 2019 para assinatura da documentação e 15 dias a contar da divulgação do resultado para assumir as atividades junto ao PPGCV.
- 10.5. O Candidato com a melhor proposta e que preencha os requisitos para receber bolsa PNPD /CAPES terá direito a bolsa pelo período de um ano, podendo ser renovada, respeitadas as normas vigentes.
 - a) Dedicção integral.
 - b) Se tiver vínculo empregatício deverá apresentar documentação de afastamento integral da instituição de origem.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 11.1. Apresentar Projeto de Pesquisa com Plano de Trabalho não inserido em uma das linhas de pesquisa do PPGCV.
- 11.2. Não atender a todos os requisitos apresentados no Item 5 deste edital com relação a supervisão.
- 11.3. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.4. Não apresentar toda a documentação exigida nos prazos e condições estipuladas neste Edital, item 8.
- 11.5. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 11.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão designada pelo Colegiado do PPGCV/UFMS.

Maiores informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias - UFMS. Fone: +55 67 3345-3645 e-mail: civet.famez@ufms.br

Campo Grande, 20 de dezembro de 2018.



ANEXO I

Formulário de Inscrição para Estágio de Pós-Doutoramento (Não abreviar nomes)

Nome completo:

Pai:

Mãe:

Sexo: () F () M

Cidade:

Naturalizado:

Data de nascimento: ____/____/____

Estado:

Estado civil:

Nacionalidade:

Cônjuge:

Candidatos Brasileiros

R.G. nº:

expedidor:

CPF nº:

Título de eleitor nº:

Cert. de reservista nº:

E-mail:

Data da emissão: ____/____/____ Órgão

Zona:

Série:

Seção:

Categoria:

Candidatos Estrangeiros

R.N.E. nº:

Órgão expedidor:

E-mail:

Endereço 1 (Brasil):

Rua/Avenida:

Cidade:

CEP:

Endereço 2 (Exterior):

Rua/Avenida:

Cidade:

Código Postal:

Importante: Destacar se o endereço para envio de correspondência é (1 ou 2)_____

Data da emissão: ____/____/____

Validade:

Número/Complemento:

Estado:

Telefone:

Número/Complemento:

Estado:

Telefone:

Empresa/Instituição

onde

trabalha:

() pública () privada () Outra modalidade: _____

() ensino () assistência () pesquisa () ONG

Cargo

que

ocupa:

Endereço:

Rua/Avenida:

Número/Complemento:

Cidade: Estado:

CEP: Telefone:

Terá afastamento oficial da Instituição: Sim () Não () Com vencimentos: Sim () Não ()

Data/início: _____ Conclusão: _____

Dedicação ao PD: () Integral () Parcial



Curso de Pós-Graduação (Doutorado) - Doutor em:

Instituição que obteve o título:

Data/início: _____ Conclusão: _____

Cidade/Estado: _____

Outros Cursos Superiores (Instituição/ local e duração): _____

Modalidade de inscrição:

- () a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício ou professor substituto;
- () b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício, com comprovação de endereço residencial no momento da submissão da candidatura;
- () c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, com comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e sem vínculo trabalhista com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 86 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD). Confirmando ainda que as informações prestadas no meu Currículo Lattes preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Ciente e de acordo. _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Supervisor do Bolsista junto ao PPGCV

Obs.: Aos candidatos selecionados: qualquer alteração, do nome e do endereço, deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria de Pós-Graduação.



ANEXO II

Tabela de Pontuação Titulação (titulação máxima, não cumulativa)

PREENCHER A PARTIR DO ARQUIVO EXCEL

Pontuação na Área: CAPES Medicina Veterinária

Só serão computadas atividades exercidas apenas nos últimos 5 anos (2014 a 2018)

Critérios	Valor	Total
1. PROFISSIONAL		
1.1. Título de Doutor com tese na área, com pós-doutorado na área ou área afim.	75,0	
1.2. Título de Doutor com tese na área afim, com pós- doutorado na área ou em área afim.	60,0	
1.3. Título de Doutor com tese na área.	55,0	
1.4. Título de Doutor com tese em área afim.	50,0	
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
2.1. Docência (comprovado com declaração do empregador/responsável)		
2.1.1. Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu, por disciplina.	3,0	
2.1.2. Docência em curso superior, por disciplina na área/sub-área, por período letivo, com carga horária igual ou superior a 30 horas (incluindo pós-graduação lato sensu).	1,0	
2.2. Premiações ou menções por desempenho pedagógico e científico		
Por prêmio (comprovado com certificado, diploma ou outro documento válido)	3,0	
3. ATIVIDADES PESQUISA		
3.1. Projetos de Pesquisa (aprovado, concluído ou em andamento, comprovado com declaração ou outro documento equivalente)		
3.1.1. Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (ex.: CNPq, Capes, Finep, Fundect, entre outras agências), por projeto.	10,0	
3.1.2. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	15,0	
3.1.3. Bolsista de programa de fixação de doutores (professor visitante, DCR, RD, CAPES/ CNPq/ Fundações de Apoio, etc.), (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	10,0	
3.2. Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos (Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados Comprovado com cópia da primeira página do artigo e, no caso de artigo no prelo, anexar Carta de Aceite do Editor Chefe, por artigo) QUALIS da Área CAPES Medicina Veterinária		
3.2.1. Conceito QUALIS A1	20,0	
3.2.2. Conceito QUALIS A2	18,0	
3.2.3. Conceito QUALIS B1	12,0	
3.2.4. Conceito QUALIS B2	10,0	
3.2.5. Conceito QUALIS B3	8,0	
3.2.6. Conceito QUALIS B4	6,0	
3.2.7. Conceito QUALIS B5	4,0	
3.2.8. Conceito QUALIS C ou publicados em periódicos que não tiverem classificação Qualis, mas que tiverem corpo editorial (autoria ou co-autoria)	0,5	
3.3. Livros, Capítulos de Livros (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário).		
3.3.1. Livros publicados, por livro (Livro Publicado ou Organização de	8,0	



Obra Publicada na Área de Medicina Veterinária, com Corpo Editorial).		
3.3.2. Organização de Obra Publicada na área, por livro	3,0	
3.3.3. Capítulos de livros publicados na área, por capítulo.	3,0	
3.4. Publicações em eventos científicos (comprovado com certificado ou cópia integral da comunicação)		
3.4.1. Resumos expandidos em anais de eventos internacionais	1,5	
3.4.2. Resumos expandidos em anais de eventos nacionais	1,0	
3.3.4.3. Resumos expandidos em anais de eventos Regionais	1,0	
3.3.4.4. Resumos simples em anais de eventos (Internacionais/ Nacionais)	1,0	
3.5. Orientações concluídas e aprovadas (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)		
3.5.1. Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	1,0	
3.5.2. Iniciação Científica	2,0	
3.5.3. Mestrado	6,0	
3.5.4. Doutorado	9,0	
3.6. Co-orientações concluídas e aprovadas (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)		
3.6.1. Monografia/Trabalho de conclusão de curso de graduação ou equivalente	0,5	
3.6.2. Iniciação Científica	1,0	
3.6.3. Mestrado	3,0	
3.6.4. Doutorado	4,0	
3.7. Participação em Eventos (comprovado com declaração ou outro documento equivalente)		
3.7.1. Apresentação como convidado em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por apresentação).	1,0	
3.7.2. Participação como membro da comissão organizadora de congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação)- Regionais/Nacionais ou Internacionais	1,0	
3.8. Participação em bancas (comprovado com declaração ou outro documento equivalente)		
3.8.1. Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	0,5	
3.8.2. Qualificação de Mestrado	1,0	
3.8.3. Qualificação de Doutorado	2,0	
3.8.4. Mestrado	2,0	
3.8.5. Doutorado	4,0	
TOTAL GERAL		



ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DE PÓS-DOCTORADO

PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

1. DADOS GERAIS

1.1 Nome do Pós-Doutorando:

_____.

1.4 Nome do (a) Supervisor (a):

_____.

1.5 Período: __/__/__ a __/__/__.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1 Ensino

2.2 Pesquisa



2.3 Extensão

2.4 Inovação

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Nome por extenso do Pós Doutorando:

_____.

_____.

Assinatura



ANEXO IV

PROJETO DE PESQUISA

PÓS-DOUTORADO

TÍTULO DO PROJETO:

Nome do candidato:

I – Dados do ORIENTADOR

1) CPF
nascimento

2) Nome completo

3) Data

dd / mm /aaaa

4) Nacionalidade

5) Endereço eletrônico

1.1. II – Local de trabalho do supervisor

6) Instituição

7) Departamento/laboratório

III – Enquadramento

8) Linha de pesquisa
financeiro?

9) Vigência

10) Solicitou apoio

Início:

() Sim

() Não

Término:

11) Grupo de Pesquisa no CNPq:



12)Requer parecer do comitê de ética: ☐ Não ☐ Humanos ☐ Animais ☐ Biossegurança

13) Situação atual do projeto: ☐ Em andamento ☐ Não iniciado

Local	Data	Assinaturas (supervisor/candidato)

Projeto

TÍTULO:

Resumo do Projeto (máximo 14 linhas, espaço simples entre linhas– fonte Arial tamanho 10)

Palavras-chave(três)

--	--	--

INTRODUÇÃO (*motivação para o estudo, contexto teórico e relevância das questões, caracterizar a inovação da proposta*)

OBJETIVOS (*questões e hipóteses*)



MÉTODOLOGIA (*local de estudo, delineamento e coleta de dados, análise de dados*)

LITERATURA CITADA

EQUIPE (*nomes completos, CPF, afiliação, e-mail; adicionalmente incluir pessoal técnico, estudantes de graduação e bolsistas, se houver*)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO (*incluir apenas atividades do projeto, como: coleta de dados, análises de dados, redação de relatórios e do trabalho final, e entrega para avaliação da banca. Projetos de teses de doutorado devem prever término da coleta de dados até quinto semestre letivo*).

ORÇAMENTO (*incluir descrição, unidade de medida, valor unitário, quantidade necessária ao projeto, e valor total. Apontar quais itens estão disponíveis e quais demandam financiamento a ser solicitado. Justificar a finalidade de cada item para o projeto*)

1. MATERIAL PERMANENTE
2. MATERIAL DE CONSUMO
3. DIÁRIAS
4. PASSAGENS
5. SERVIÇOS DE TERCEIROS
6. OUTROS

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES (*listar as instituições de apoio ao estudo, inclusive aquelas de afiliação dos membros da equipe do projeto; citar o tipo de participação de cada uma*)

INOVAÇÃO (*Descrever a inovação científica da proposta*)

Observações: edição do texto em Word; fonte Arial 11; espaçamento 1,5. Tabelas e figuras em fonte Arial 10 e espaçamento simples entre linhas. Papel tamanho A4, margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm; todos os itens e subitem sem negrito.



ANEXO V
CARTA DE ACEITE

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____
credenciado(a) como DOCENTE PERMANENTE no Programa de Pós-Graduação
em Ciências Veterinárias, aceito supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no
Processo Seletivo de Pós-Doutorado para o ___º semestre de 20___, obedecendo os
seguintes termos:

a) ordem de classificação do candidato no Processo Seletivo; e b) aprovação pelo
Comitê de Pesquisa da Unidade de Administração Setorial.

Local e data _____, _____ de _____ de 20___.

Prof.(a) Dr.(a) _____



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

() SEM BOLSA () COM BOLSA _____

Processo nº _____

Eu, _____, aprovado (a) para participar do Programa de Pós-Doutorado do(a) (Programa de Pós-Graduação X) e/ou da (Unidades Setorial X), no período entre _____ declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, de acordo com o estabelecido em Resolução Específica.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e que possuo meios para me manter durante o período de pós-doutorado, de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Local, _____

Pós-Doutorando: _____

Supervisor: Prof. Dr. _____

Presidente do Conselho da Unidade de Administração Setorial _____

Resolução de aprovação nº _____



ANEXO VII
TERMO DE CIÊNCIA

(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à Rua _____, representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor) _____ portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____ domiciliado na Rua _____ declara estar ciente e concordar com a participação de _____ (nome do Pós-Doutorando) no Programa de Pós-Doutorado, pelo prazo de _____, que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade, cumprindo o horário estabelecido para o desenvolvimento do plano de trabalho.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Local, _____

Representante Legal _____



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

_____(Nome), _____(qualificação - CPF e Profissão) para fins de inscrição e realização de Programa de Pós-Doutorado na UFMS, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar as legislações federais, estaduais e internas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “_____”. Devendo: 1. Comunicar à Agência de Inovação (Aginova) o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados. 2. Reconhecer a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor. 3. Autorizar a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários. 4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-Doutorado a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista. 5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada. 6. Indicar minha vinculação à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e à Unidade em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Nome por extenso do Pós-Doutorando: